

PORTARIA Nº 0926, de 16 de Setembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AO SERVIDOR FRANCISCO DIAS MAIA NETO GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei 11.416/06, e a regulamentação estabelecida pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 859 e 927/2015, de 11/09/2015, e 15/09/2015, expedida pela Direção do Foro,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, a seguir nominado, do Quadro de Pessoal desta Seccional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, cuja atribuição está relacionada à função de segurança e se encontra no efetivo desempenho dessa atividade, conforme apurado nos autos do processo Administrativo nº 683/2007, a Gratificação de Atividade de Segurança que trata o art. 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 19/12/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007- STF, com efeitos financeiros no período discriminado:

NOME	CARGO	EFEITO FINANCEIRO
Francisco Dias Maia Neto (mat. 946)	Técnico Judiciário/Especialidade Seg. e Transporte	29/08/2016

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 173.0/2016 de 19 de setembro de 2016, p. 3/4.

Esse texto não substitui a publicação oficial